

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 12 DE MAIO DE 2009

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/09)

(VEREADOR SOUZA SANTOS - PSDB)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Pastor Jean Madeira, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Pastor Jean Madeira.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de maio de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 13 de maio de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman